



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022

RECEBIDO
28/06/2022
CÂMARA MUN. VERADORES PEDRINHAS

“Decreta ponto facultativo no dia que menciona nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas”.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que é comemorado o **São Pedro** no dia 29 de junho de 2022;

Considerando que o Estado de Sergipe, através do Decreto de nº 41070, declarou Ponto Facultativo o dia 29 de junho de 2022.

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art.1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 29 de junho de 2022 (quarta – feira), dia de São Pedro.

Art.2º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao Conselho Tutelar, os que competem a Secretaria Municipal de Finanças, os emergenciais de saúde, os de vigilância em saúde, os de vigilância de bens públicos e os de limpeza pública.

Art. 3.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art.4º Os servidores das Secretarias Municipais de Finanças e de Planejamento e Governo ficarão de sobre aviso.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

Art.5º Compete aos Secretários Municipais, na competência que lhes foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, regular em cada Secretaria, o horário do funcionamento do expediente interno de suas Repartições, tendo em vista o disposto neste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 27 de junho de 2022.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal